



**PORATARIA N° 570, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202500006002223, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria CASA CIVIL nº 291, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 24.476, de mesma data, que manteve a cessão do servidor ANDERSON BARRETO DO LAGO, CPF nº \*\*\*.001.711-\*\*, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Campinorte/GO, apenas quanto ao período, a fim de considerar “de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 529946

**PORATARIA N° 571, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Processo nº 202500006002223, em especial o Despacho nº 1.938/2025/SEDUC/SGDP, da Secretaria de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria CASA CIVIL nº 292, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 24.476, de mesma data, que acolheu o retorno, a partir de 1º de fevereiro de 2025, do servidor ANDERSON BARRETO DO LAGO, CPF nº \*\*\*.001.711-\*\*, ao cargo de Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação, até então cedido ao Município de Campinorte/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 529947

**PORATARIA N° 572, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202318037007459, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do servidor DIEGO HOLANDA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.116.391-\*\*, à Secretaria de Estado da Administração, no cargo de Técnico em Gestão Pública, a partir de 1º de maio de 2025, até então cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 529948

**PORATARIA N° 558, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006014144, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 6 de dezembro de 1993, publicado às páginas 13 e 14 do Diário Oficial nº 16.841, do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA HELENA NAVEGANTES DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.955.672-\*\*, para

exercer o cargo de Executor Administrativo I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA HELENA DE ALMEIDA LOBATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 529949

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021**

**Processo nº: 202100013000048**

**Objeto:** Constitui objeto do presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 a prorrogação da vigência** do instrumento contratual por mais **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo **57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, bem como a aplicação de um **desconto adicional na taxa de administração**, que atualmente é de **(-4,15%)**, acrescendo-se um **desconto de (-0,28%)**, totalizando **(-4,43%)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

**Fundamento Legal:** Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**Valor Global:** R\$ 28.946,24 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 08/04/2025.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados de **21/05/2025 a 21/05/2026**.

**Dotação Orçamentária nº:** 2025.11.01.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.30.04 e 3.3.90.30.06, empenhados nas notas de nº. 00072, datada 01/04/2025 e nº 00073, datada 01/04/2025.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Vitor Flores de Deus - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 529896

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DE DECISÃO**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, SEEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam dos autos SEI n. 202517576000714, promovo a extinção dos contratos de eventos ns. de eventos n. (3758736), (3759809) e (3759890), em razão do Pregão de nº 14/2018, Processo Sei nº 201700036002492, com a empresa LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, nos termos do art. 137, VIII, da Lei n. 14.133/21.

Integram a presente decisão os Despachos de eventos n. (70652986) e (73044331), bem como o Parecer da Procuradoria Setorial de evento n. (73047214), sem necessidade de qualquer transcrição. Determino a intimação da empresa LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, que deve ser comunicada, além da causídica devidamente nomeada nos autos.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 529904